Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra n° 18/2021 - Brasília/DF - 15 de julho de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 128, de 12 de março de 2019, que constituiu a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, alterada pela Portaria nº 155, de 1º de abril de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e, ainda, em face do Despacho - PGDF/SEGER/SUAG (65015916) e do Despacho - PGDF/SEGER (65174884), contido no processo SEI nº 00020-00007362/2019-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 128, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 14 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 155, de 1º de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2019, para excluir MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0 e incluir JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula n° 232.534-9, Subsecretária-Geral de Administração, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial (Presidente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE JULHO DE 2021

Delega as atribuições que especifica ao Secretário-Geral, ao Subsecretário-Geral de Administração e ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, c/c o art. 6º, incisos XXII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal as seguintes atribuições:

I – assinar, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os contratos administrativos, convênios e outros instrumentos jurídicos, nos assuntos de sua competência;

II – submeter à Procuradoria-Geral do Consultivo a análise de processos administrativos de assuntos de competência regimental da Secretaria-Geral, restritos ao âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Delegar ao Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, as seguintes atribuições:

I - aprovar os estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência que visem à contratação de serviços e aquisições de interesse da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II - autorizar a realização de despesas;

III - determinar a realização de licitações;

IV - dispensar licitações nos casos previstos na legislação;

V - reconhecer a inexigibilidade de licitações nos casos previstos na legislação;

VI - homologar o resultado das licitações;

VII - autorizar o pagamento de despesas;

VIII - autorizar a alteração no quadro de detalhamento de despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IX - reconhecer dívidas nos casos previstos na legislação;

X - autorizar a concessão de suprimento de fundos;

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

XI - designar equipe de planejamento da contratação, de que trata o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018;
XII - designar executores de contratos e convênios firmados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
XIII - manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.
Art. 3º Delegar ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, as seguintes atribuições:
I - firmar o termo de entrada em exercício dos servidores e Procuradores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
II - conceder auxílio-natalidade a servidores e procuradores do Distrito Federal, nos casos previstos na legislação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as seguintes portarias:
I - Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014;
II - Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014;
III - Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015;
IV - Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2019.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 239, DE 9 DE JULHO DE 2021
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUIZ HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 223.887-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Processo SEI nº 00020-00024311/2021-22.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 240, DE 9 DE JULHO DE 2021
Designa o gerente e a equipe para a gestão do projeto BOM ESTAR BEM.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a portaria PGDF nº 218, de 16 de junho de 2020 e a Portaria PGDF nº 127, de 22 de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Designar como gerente do projeto BOM ESTAR BEM da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a servidora: Ádalis de Fátima Bruno da Silva, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matricula nº 154.463-2.
Art. 2º Designar a equipe do projeto BOM ESTAR BEM, com a seguinte composição:
I - Luciane Rissato, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 223.889-6;
II - Daniele Cristina de Figueredo Leite, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matricula nº 91.239-5;
III - Claudia Maria Ribeiro Vidal, Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, matricula nº 42.052-2;
IV - Simone Alves Fernandes, Gerente de Capacitação Profissional, matrícula nº 125.914-8;
V - Wilson Damião dos Santos Filho, Gerente de Direitos e Benefícios, matricula nº 175.197-2;
VI - Rita de Cássia Araújo da Rocha, Gerente de Pagamento de Pessoal Ativo, matrícula nº 42.445-5;
VII - Marcel Carvalho De Souza Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 244.342-2;
VIII - Daniela Ribeiro Byk Pacheco, Ouvidora, matrícula nº 175.435-1.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE JULHO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a Ordem de Serviço nº 3, de 24 de junho de 2021, publicada no BI-PGDF nº 24, de 25 de junho de 2021, RESOLVE:
DESIGNAR MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, em virtude da licença-médica da titular do cargo e das férias regulares da substituta automática. Processo SEI nº 00020-00024686/2021-92.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE JULHO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 260.084-0, Técnica de Atividades Culturais, para substituir o Diretor de Inscrição do Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025355/2021-70.

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 244, 13 DE JULHO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR HUGO DE PONTES CEZÁRIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir o Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025486/2021-57.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE JULHO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
LOTAR LUCIANE NUNES DE MELO, Técnico Jurídico, matrícula nº 39.754-7, na Gerência de Busca de Informações e Subsídios, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00025651/2021-71.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE JULHO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
LOTAR ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico Jurídico, matrícula nº 39.706-7, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00003478/2021-50.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df. gov.br
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2021.07.15 16:12:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.